classificados

imóveis

empregos&oportunidades

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

DECRETO Nº 17.039, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - Altera a redação dos quadros constantes do Anexo Único do Decreto nº 14.127, de 02 de março de 1998, que dispõe sobre a fixação de preços públicos referentes ao desenvolvimento das atividades relacionadas com a administração das permissões de serviços de transporte público pela Santo André Transportes – SA-TRANS. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 088/2017 – SA-TRANS, decreta: Art. 1º Os quadros constantes do Anexo Único do Decreto nº 14.127, de 02 de março de 1998, passam a vigorar com a seguinte redação: "Anexo Único - Quadro 1 - Atividades de Administração das Permissões de Serviços de Transporte Público

TIPO	CONCEITO	VALOR – FMP
Expedição de Termo de Permissão	Emissão de termo de delegação do direito de exploração de serviço de transporte público.	GRATUITO
Renovação de Termo de Permissão	Renovação de termo de permissão, quando do término do seu prazo de vigência, nas condições contratuais previstas.	GRATUITO
Alteração de Dados Cadastrais	Solicitação de alteração na base de dados cadastrais.	GRATUITO

QUADRO 2 - Atividades Relacionadas com o Cadastro de Frota

TIPO	CONCEITO	VALOR - FMP
Inscrição Cadastral	Inscrição de veículos em cadastro para a sua vinculação ao serviço e a sua liberação para operação, com pagamento do preço público correspondente calculado de forma proporcional ao número de meses entre o da data do cadastro e o da primeira renovação, escalonada com base no dígito final da placa.	(50 / 12 x n) onde n = número de meses entre a data do cadastro e a data da primeira renovação prevista
Renovação do Cadastro	Renovação anual da inscrição cadastral.	55
Baixa do Cadastro	Desvinculação do veículo ao serviço, a pedido do permissionário	GRATUITO
Substituição do Veículo	A substituição de veículo no cadastro compreende as atividades simultâneas de inscrição cadastral do novo veículo e baixa do antigo.	30
Vistoria	Realização de vistoria ou inspeção mecânica no transporte coletivo urbano. Táxi e transporte escolar serão submetidos à vistoria técnica por empresa indicada pela SA-TRANS, quitada pelo permissionário.	30
Lacração de Catraca	Lacração das catracas dos veículos vinculados ao serviço de transporte coletivo regular, por solicitação do permissionário, exceto a realizada no ato da inscrição cadastral.	20
Transferência de Direitos	Transferência de direito de permissão.	200

Quadro 3 - Atividades Relacionadas com o Cadastro de Condutores Auxiliares

TIPO	CONCEITO	VALOR – FMP
Inscrição no Cadastro	Inscrição de condutor em cadastro.	20
Renovação de Cadastro	Renovação anual da inscrição cadastral.	10
Baixa no Cadastro	Desvinvulação de condutor em cadastro.	GRATUITO

Quadro 4 - Atividades Relacionadas com a Emissão de Documentos

TIPO	CONCEITO	VALOR – FMP
Certidão e Atestado	Emissão de documentos contendo informações genéricas ou específicas da condição do permissionário ou de seus dados cadastrais, por solicitação do permissionário.	10
2ª (segunda) Via de Documentos	Emissão de 2ª (segunda) via de documento, mediante solicitação do permissionário.	10

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 14.278, de 05 de março de 1999. Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de março de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edilson Factori - Secretário de Mobilidade Urbana - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 050, DE 19.03.2018 - GABINETE - Processo Administrativo nº 24.559/2007-9 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o parágrafo único do art. 208 da Lei nº 9.924, de 21 de dezembro de 2016, e com o Decreto nº 16.957, de 18 de setembro de 2017, resolve: Art. 1º Substituir os seguintes membros do Grupo Técnico Multidisciplinar: I - Grupo Técnico: I.I - Representantes da Secretaria de Meio Ambiente: Priscila de Oliveira pelo senhor Eduardo Hiroshi Araki, como titular; Newton José Barros Gonçalves pela senhora Fernanda Longhini Ferreira, como suplente. II - Grupo Gestor: II.I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Geração de Emprego: Ailton José de Lima pelo senhor Ajan Marques de Oliveira, como titular. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de março de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 049, DE 19.03.2018 - GABINETE - Processos Administrativos nº 14.626/2013 e nº 8674/2018 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1º Nomear os seguintes membros da Unidade Gestora Local do CEU das Artes e dos Esportes do Jardim Ana Maria: Mário Augusto Matiello Simões - Coordenação Geral; Junio Ferreira da Silva - Coordenação de Engenharia; Gabriel Guedes Rapassi - Coordenação de Cultura; Eduardo Seiji Takei - Coordenação de Esporte; Vinicius Clemente Dias - Coordenação de Assistência Social; Marco Antônio Romano Vieira - Coordenação de Desenvolvimento Econômico; Candido Oliveira Bezerra - Coordenação de Segurança Cidadã; Sandra Maria Achiles Moreira - Coordenação de Inclusão Digital. Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 089, de 03.06.2013 - GABINETE. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 19 de março de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1 - 13º andar - sl. 06 - Tel. 4433-0335/0346/0347 / ARP 094/18-GC - Processo 7.508/2018 - Detentora: Comercial 3 Albe Ltda. - Objeto: Registro de preços para fornecimento de dietas enterais, suplementos orais, módulos nutricionais, fórmulas infantis e nutrição parenteral, destinados ao CHMSA, PMC, ADN, E ESF - Item 8: Fórmula infantil em pó, destinada a lactentes e crianças de primeira infância, a base de aminoácidos livres, destinada a portadores de alergia alimentar ou distúrbios absortivos. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose e galactose - Marca: Alfamino/ Nestlé - Preço Unit.: R$ 0,39 - Valor Total Estimado: R$ 22.464,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/03/2018. / ARP 096/18-GC - Processo 7.513/2018 - Detentora: Baxter Hospitalar Ltda .- Objeto: Registro de preços para fornecimento de dietas enterais, suplementos orais, módulos nutricionais, fórmulas infantis e nutrição parenteral, destinados ao CHMSA, PMC, ADN, E ESF - Item 5: Solução de Polivitamínico para Nutrição parenteral em frasco-ampola de uso individual, para adultos - Marca: Baxter - Preço Unit.: R$ 23,00 - Valor Total Estimado: R$ 66.240,00- Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/03/2018. / ARP 108/18-GC - Processo 8.137/2018 - Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos e eletrólitos destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, CHMSA, Unidades de Urgência e Emergência - Item 1: bicarbonato de sódio em solução injetável com 84mg/ml (8,4%) em sistena fechado com 250ml, pronto para uso, acondicionado em frasco ou bolsa flexível, Marca: Fresenius, Preço Unit.: R$ 16,05; Item 3: solução para diálise peritoneal com glicose a 1,5% em frasco ou bolsa com 1000ml com escala graduada impressa, Marca: Fresenius, Preço Unit.: R$ 6,00 - Valor Total Estimado: R$ 126.900,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/03/2018. / ARP 109/18-GC - Processo 8.138/2018 - Detentora: Medimport Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - Epp - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos e eletrólitos destinados ao abastecimento das Unidades de Saúde, CHMSA, Unidades de Urgência e Emergência - Item 4: vaselina líquida acondicionada em frasco plástico resistente tipo almotolia descartável, com flexibilidade no corpo, capacidade para 100ml, Marca: Farmax, Preço Unit.: R$ 3,80 - Valor Total Estimado: R$ 27.360,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 19/03/2018. / ARP 118/18-GC - Processo 8.345/2018 - Detentora: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos psicotrópicos, repositores eletrolíticos, saneantes e cosméticos, destinados às Unidades de Saúde, Centro Hospitalar e Unidades de Urgência e Emergência - Item 1: Cloreto de Sódio em solução injetável a 0,9% em sistema fechado com 1.000ml, pronto uso, acondicionado em frasco ou bolsa flexível e transparente e com escala graduada impressa no rótulo do frasco ou no frasco ou na própria bolsa, Marca: Fresenius, Preço Unit.: R$ 3,09 - Valor Total Estimado: R$ 148.320,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 16/03/2018. / Contrato nº 082/18-PJ - Processo 22.057/2017 - Contratada: Neo Consultoria E Administração de Benefícios Eirelli EPP - Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento e controle de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e acessórios originais de reposição para máquinas e equipamentos oficiais ou cedidos para a Prefeitura de Santo André, com disponibilização de rede credenciada, implantação e operação de sistema informatizado e integrado por meio de internet, com utilização de cartão de pagamento magnético - Valor Total: R$ 345.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 16/03/2018. / Contrato 107/18-PJ - Processo 38.358/2017 - Contratada: Nobre Correia Engenharia e Cosntrução Ltda - EPP - Objeto: Reforma da Unidade de Pronto Atendimento Jardim Santo André, no município de Santo André - Valor Total: R$ 603.119,88 - Vigência: 180 dias - Assinatura: 16/03/2018. / Termo Aditivo nº 029/18 - Processo 35.860/2016 - Contratada: Piscina Fácil Ltda - Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato 012/17-PJ para prorrogar o prazo contratual por até 12 meses a partir de 02/03/2018 - Valor Mensal: R$ 27.500,00 - Assinatura: 01/03/2018. / Termo de Rescisão nº 001/18 - Processo 43.724/2014-5 - Contratada: World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda - Termo de Rescisão ao Contrato 022/15-PJ - Objeto: Rescisão Amigável - Assinatura: 19/03/2018.

DECRETO Nº 17.040, DE 14 DE MARÇO DE 2018 - Altera o Decreto nº 13.803, de 03 de dezembro de 1996, que dispõe sobre a regulamentação do Serviço de Transporte Individual de Passageiros. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 088/2017 - SA-TRANS, decreta: Art. 1º O art. 11 do Decreto nº 13.803, de 03 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11. Os permissionários deverão submeter seus respectivos veículos à vistoria, no momento da inscrição do teste de aptidão, junto à Santo André Transportes - SA-TRANS ou à empresa especializada por ela indicada, sendo referida vistoria quitada pelo permissionário.". Art. 2º O art. 30 do Decreto nº 13.803, de 03 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 30. Os veículos e equipamentos serão submetidos à vistoria técnica, a ser realizada pela Santo André Transportes - SA-TRANS ou por empresa especializada por ela indicada, sendo referida vistoria técnica quitada pelo permissionário, nas seguintes circunstâncias: I - inscrição inicial; II - renovação do alvará de permissão; III - em qualquer hipótese de substituição de veículo da frota; IV - mediante convocação, a critério da fiscalização.". Art. 3º O inciso II do art. 32 do Decreto nº 13.803, de 03 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 32. ..... II - seja aprovado em vistoria técnica efetuada pela Santo André Transportes - SA-TRANS, ou por empresa especializada por ela indicada, sendo referida vistoria quitada pelo permissionário.". Art. 4º O art. 33 do Decreto nº 13.803, de 03 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 33. Na hipótese devidamente comprovada de sinistro, furto ou roubo, será permitida ao permissionário a substituição do veículo cadastrado, por período não superior a 06 (seis) meses, por outro com, no máximo, 08 (oito) anos de fabricação. Parágrafo único. O veículo a ser utilizado em substituição ao veículo cadastrado deverá ser submetido e aprovado em vistoria técnica efetuada pela Santo André Transportes - SA-TRANS, ou por empresa especializada por ela indicada, sendo referida vistoria quitada a pelo permissionário.". Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 14 de março de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Edilson Factori - Secretário de Mobilidade Urbana - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos. Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data, e publicado. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete

Abandono de Emprego

ABANDONO DE EMPREGO

Solicitamos o comparecimento do Srª. Cíntia Ferreira de Souza portadora da CTPS nº 67.937 Série 305 - S/P, na empresa no prazo de 48 horas a contar desta data sob pena de aplicação dos efeitos do Artigo 482 Alínea " I " da CLT.

São Bernardo do Campo, 20 de março de 2018.

PRIME DOCUMENTAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - Licitação Programada - Processo nº 31.169/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 443/2018 - Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgão adaptado como base móvel, zero km, ano e modelo 2017/2018 ou 2018/2018. Abertura: 11/04/2018 às 09h30 - Sala de Licitações nº 07. Processo nº 42.706/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 444/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médico-hospitalares diversos (produtos para saúde e termômetros). Abertura: 16/04/2018 às 08h30 - Sala de Licitações nº 07. Adjudicação e Homologação - Processo nº 29.828/2016 - Pregão Presencial - Edital nº 582/2017 - Objeto: Aquisição de mobiliários hospitalares, com entrega única, destinados à UPA Vila Luzita. Adjudicação e Homologação do certame para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) RC Móveis Ltda.: 01 - R$ 3.580,00 - valor total R$241.480,00; 02 - R$ 3.350,00 - valor total R$ 50.250,00; 03 - R$1.200,00 - valor total R$ 26.40,00, perfazendo o valor total geral de R$ 98.130,00; 2) Hospi Bio Indústria e Comércio de Móveis Hospitalares Ltda. EPP: 04 - R$ 105,00 - valor total R$2.100,00; 07 - R$ 610,00 0 valor total R$1.220,00 e 08 - R$ 980,00 - valor total R$ 1.960,00, perfazendo o valor total geral de R$ 5.280,00 e 3) Agile Med Importação e Exportação Ltda. EPP: 05 - R$ 117,90 - valor total R$ 1.179,00 e 06 - R$ 89,00 - valor total R$ 3.560,00, perfazendo o valor total geral de R$ 4.739,00. Processo nº 34.013/2017 - Pregão Presencial - Edital nº 423/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais elétricos diversos. Adjudicação e Homologação do certame para fornecimento dos itens e respectivos preços unitários, conforme segue: 1) Eletro Terrível Ltda.: 05 - R$ 15,43; 06 - R$ 15,43; 07 - R$ 26,15; 09 - R$ 4,70; 10 - R$6,43; 11 - R$ 4,74; 12 - R$ 12,92; 13 - R$ 12,92; 14 - R$ 17,18 e 15 - R$17,18 e 2) Argon Comercial Elétrica Eireli EPP: 21 - R$ 5,10; 24 - R$ 340,00; 25 - R$ 11,80; 26 - R$ 4,98; 27 - R$ 22,30; 28 - R$ 5,50; 31 - R$ 110,50 e 32 - R$ 3,10. Os itens 01, 02, 03, 04, 08, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 29 e 30 restaram fracassados. Santo André, 19 de março de 2018.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Revogar: Port. n.º 400.03.2018, a partir de 20 do corrente, a Portaria n.º 261.02.2018-GP que designou Leandro Petrin, para sem prejuízo das atribuições do cargo em comissão de Superintendente de Unidade, Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos, responder interinamente pelas atribuições do cargo em comissão de Secretário - Secretaria de Gestão Financeira. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 401.03.2018 Leandro Petrin, Superintendente de Unidade - UPAE; Port. n.º 402.03.2018 Jéssica Pelluzzi Cavalheiro, Superintendente de Unidade - UCE. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 403.03.2018 Jéssica Pelluzzi Cavalheiro, Superintendente de Unidade - UPAE; Port. n.º 404.03.2018 Luciana Patara, Superintendente de Unidade - UCE; Port. n.º 405.03.2018 Leandro Petrin, Secretário - SGF. Nomear em virtude de concurso público, edital n.º 05/2015 - Processo Administrativo n.º 26.033/2015: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 395.03.2018 Célia Cristina Moreira Pereira, RG n.º 27.225.056-9, Classif.: 499º lugar; Port. n.º 396.03.2018 Rita Gomes Machado Amadeu, RG n.º 29.449.609-9, Classif.: 501º lugar; Port. n.º 397.03.2018 Caroline Alves de Oliveira Ferreira, RG n.º 34.103.132-X, Classif.: 502º lugar; Port. n.º 398.03.2018 Silvia Fogato Gonçalves Machado, RG n.º 30.967.331-8, Classif.: 503º lugar; Port. n.º 399.03.2018 Elaine Cristina Isidoro Perini, RG n.º 25.294.900-6, Classif.: 504º lugar. Santo André, 19 de março de 2018 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário em substituição - Secretaria de Inovação e Administração.

,Secretaria de Meio Ambiente - Departamento de Gestão de Paranapiacaba e Parque Andreense - OFÍCIO Nº. 004-17 - GPLCA - DGPPA - SMA. Fica o Sr. Jair César Maturano Ferreira, ciente do INDEFERIMENTO do recurso contra o Auto de Infração Ambiental n.º 5958, lavrado por adentrar sem autorização em Unidade de Conservação do Parque Nascentes de Paranapiacaba. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias a partir desta publicação. Aparecido Donizeti Pereira - Secretário.

PORTARIA Nº 048, DE 15.03.2018 - GABINETE - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 9º da Lei nº 7.733, de 14 de outubro de 1998, alterado pela Lei nº 8.676, de 25 de novembro de 2004, resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro representante do Poder Público no Conselho Municipal de Gestão e Saneamento Ambiental de Santo André - COMUGESAN, mandato 2017/2018: Maria Helena Werner Bataglia pela senhora Marta Alves Vicente, como suplente, representante da Secretaria de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 15 de março de 2018. Paulo Serra - Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 246/2018 - CONCEDE 2 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 20 a 21/2, a MÁRIO PEREIRA, "Motorista do Legislativo" - Proc. CM nº 847/1991; Nº 275/2018 - DESIGNA MAURICIO FARIA DOS SANTOS, "Técnico Legislativo Especializado em Produção de Som e Imagem" para, a partir de 1º/3/18, exercer a função de confiança de "Gerente de Relações Institucionais"; Nº 276/2018 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/3/2018, FERNANDA HELOISA BERTONCINI BALDINI do cargo em comissão de "Assessora de Imprensa" - Proc. CM nº 1/2017-AC; Nº 277/2018 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/3/2018, VANILDA APARECIDA STABELLINI CHICAROLLI do cargo em comissão de "Assessor Político de Apoio Legislativo II" - Proc. CM nº 1/2017-AF; Nº 278/2018 - EXONERA, "ex officio", a contar de 1º/3/2018, DANILE AZEVEDO EMILIANI do cargo em comissão de "Assessor de Relações Parlamentares e de Políticas Públicas I" - Proc. CM nº 1/2017-F; Nº 293/2018 - TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 268/18, que designou DIEGO RODRIGUES PEREIRA para, a partir de 1º/3/2018, exercer a função de confiança de "Chefe de Núcleo II - Gestão Financeira"; Nº 301/2018 - O Presidente da Câmara Municipal de Santo André, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 do Regimento Interno e art. 23 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE DETERMINAR, nos termos do artigo 7º do Ato nº 4, de 22 de março de 2005, a abertura de PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO contra a empresa CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.157.868/0001-62, com sede na Rua Alegre, nº 726 - Santa Paula - São Caetano do Sul - CEP nº 95550-250, em face de relatório circunstanciado, de fls. 972 a 977 e de manifestação jurídica de fls. 969 e do Processo Administrativo CM nº 11/2016L, do qual faz parte o Contrato nº 25/2016, cujo objeto é fornecimento de cartuchos de toner para impressoras HP Laserjet. Notifique-se a empresa nos termos do inciso I do artigo 7º do Ato nº 4/2005, para que apresente defesa prévia em 5 dias úteis e produza as provas que entender necessárias.

Câmara Municipal de Santo André, 19 de março de 2018, 464º ano da fundação da cidade.

JANDIRA DE FARIAS SILVA CARNEIRO
Diretora Geral

FA/RBM

Outros Editais

EDITAL

Carlos Roberto Rodrigues Pinto, Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Santo André, Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que tramita nesta Serventia o procedimento de notificação de devedor fiduciante, disciplinado pelo § 1º do artigo 26, da Lei nº.9.514/97, apresentado pela **Caixa Econômica Federal - CEF - CNPJ. 00.360.305/0001-04**, na qualidade de credora no contrato de financiamento imobiliário, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 28/01/2013, registrado sob os números 01/02 na matrícula **119.811**, deste Oficial, referente ao imóvel constituído pela residência 02, do Residencial Senador Rui Carneiro 306, situado na Rua Senador Rui Carneiro, número 306, em face de **MARCOS SOUZA DOS SANTOS** (CPF.348.674.168-35) e LUCIANA APARECIDA MARTINS DOS SANTOS (CPF.346.410.698-59), para cumprimento de suas obrigações contratuais em atraso. Tendo em vista a não localização pessoal dos notificados, procede suas **INTIMAÇÕES** por este edital para que, no prazo de até 15 (quinze) dias contados da data da última publicação deste edital, dirija-se a este Serviço Registral, na Rua Xavier de Toledo, 183 - 1º andar, no horário das 9h às 16h, de Segunda à Sexta-feira, a fim de dar cumprimento às suas obrigações contratuais; encargos posicionados em 01/03/2018, no valor de R$ 30.787,62 (trinta mil setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), mais atualização monetária e juros de mora até a data do efetivo pagamento, somando-se também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação, tudo em **cheque visado ou administrativo, nominal ao Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de Santo André (CNPJ. 43.349.000/0001-04) ou em dinheiro** (notificação prenotada sob nº. 424.690). Nada Mais. Santo André, 01 de março de 2.018.

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho
(Substituto do Oficial).

Anuncie Aqui 4435-8000

CRAISA

Considerando as disposições do art. 5º. da Lei Federal n.º 8.666/93 e em atenção às determinações do Egrégio Tribunal de Contas, justificamos os pagamentos a seguir relacionados, com alteração de ordem cronológica, pelo fato de envolver serviços de extrema necessidade, essenciais e de continuidade inadiáveis, a saber: Retificação: Pgtos do dia 08/02/18: Comercial de Alimentos Renato Rinaldi Eireli EPP, onde se lê NF 473 leia-se NF 743; Pgtos 16/02/18: Associação Paulista de Nutrição, NF 77, vencto 16/02/18, valor R$260,00. Telefônica Brasil S.A., NF 387, vencto 16/02/18, valor R$2.907,57. Pgtos 19/02/18: Apetece Sistemas De Alimentação S/A, NF 2437, vencto 15/04/17, valor R$262.748,40. Edimilson Barbosa de Oliveira - ME, NF 94, vencto 14/03/17, valor R$62.493,48. Galache Engenharia Ltda, NF 9401, vencto 19/02/18, valor R$7.038,75. Informeta Manutenção de Computadores Ltda, NF 261, vencto 17/02/18, valor R$765,00. Instituto Nacional de Analises e Pesquisas Ltda - EPP, NF 11387, vencto 16/02/18, valor R$4.569,53. Qualilog Serviços Auxiliares Administrativos Ltda - EPP, NF 2739, vencto 15/01/18, valor R$27.083,33. Telefônica Brasil S.A., NF 186006, vencto 17/02/18, valor R$128,16. Versa Locadora Veículos Ltda, Fatura 15173, vencto 15/02/18, valor R$18.865,20. Pgtos 20/02/18: Associação Inter. P/ Prom. Da Saúde Desenv. Social, NF 63, vencto 16/02/18, valor R$3.160,57. Companhia de Gás de São Paulo, NF 549277, 549278, 549279, 549280, 549281, 549282, 549284, 549285, 561134, 561135, 561136, 561137, 563628, 566353, 566354, 566355, 566356, 566357, 566358, 566359, 566360, 566361, 566362, 566363, 566364, 566365, 566366, 566367, 566368, 566369, vencto 22/02/18, valor R$22.033,62. Dental Plus Convenio Odontológico Ltda, NF 355271, vencto 20/02/18, valor R$3.445,54. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (parcelamento de débitos), doc nº 4002471106, vencto 28/02/18, valor R$56.974,53. Gente Seguradora S.A., doc 00315140, apólice 479, fatura 004, vencto 20/02/18, valor R$1.037,61. Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (parcelamento de débitos 01/12), Doc. 022038, vencto 28/02/18, valor R$52.210,65. Telefônica Brasil S.A., NF 546134, 546161, 556784, 557694, 565925, vencto 21/02/18, valor R$538,68. Pgtos 21/02/18: ABC Expurgo Serviços Especializados Ltda EPP, NF 9565, vencto 26/02/18, valor R$862,00. Auto Posto País Galego Ltda, NF 4851, vencto 02/03/18, valor R$3.772,17. BB Distribuidora de Carnes Ltda, NF 59227, 59228, 59403, 59404, 59405, 59418, 59518, 59519(parcial), vencto 30/10/12 e 16/11/12, valor R$38.135,79. Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., NF 9055960, vencto 28/02/18, valor R$69,60. Grupohost Comunicação Multimídia Ltda, NF 59181, vencto 02/03/18, valor R$28.333,00. Local Service Industria Comercio e Locação Ltda, Fatura 9097, vencto 02/03/18, valor R$6.550,00. Semasa - Saneamento Ambiental, (parcelamento de débitos 11/60) Número Parcelamento 104.465, 104.470, vencto 28/02/18, valor R$3.313,46. Pgtos 26/02/18: Telefônica Brasil S.A., NF 709138, 719585, 743334, 745409, vencto 24/02/18, valor R$405,28. Pgtos 27/02/18: Brand Brasil Consultoria e Informática Ltda, NF 6084, vencto 16/02/18, valor R$9.805,00. Demax Serviços e Comercio Ltda, NF 11532, 11672, 13201, 13203, 13296, 13298, vencto 12/08/16, 15/09/16, 15/10/17 e 15/11/17, valor R$292.138,17. LBGS Grupos de Serviços Ltda, NF 6247, 6248, 6249, vencto 15/09/17, valor R$562.328,35. LBGS Grupos de Serviços Ltda, Fatura 302, 304, vencto 07/02/18 e 22/02/18, valor R$170.302,23. Ricardo Adib Razuk - Segurança - ME, NF 955, vencto 21/02/18, valor R$729,61. Santo André, 19 de março de 2018. Eliane Vitarne. Diretora Administrativa Financeira - Em Substituição.

Prefeitura Municipal de S. Caetano do Sul

"RESUMO: PROCESSO 100.206/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 - Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos III. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 59.307.595/0001-75 - Item 09 - Valor Unitário R$ 0,173; Empresa Portal Ltda. - CNPJ nº 05.005.873/0001-00 - Item 13 - Valor Unitário R$ 0,6899; Empresa Futura Produtos Médicos Hospitalares - CNPJ nº 08.231.734/0001-93 - Item 17 - Valor Unitário R$ 0,0369; Item 19 - Valor Unitário R$ 0,09; Empresa Interlab Farmacêutica Ltda. - CNPJ nº 43.295.831/0001-40 - Item 01 - Valor Unitário R$ 0,063; Item 02 - Valor Unitário R$ 0,11; Item 03 - Valor Unitário R$ 0,12; Item 04 - Valor Unitário R$ 0,063; Item 05 - Valor Unitário R$ 0,063; Item 06 - Valor Unitário R$ 0,09; Item 14 - Valor Unitário R$ 0,32; item 21 - Valor Unitário R$ 0,10; Empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 05.847.630/0001-10 - Item 07 - Valor Unitário R$ 0,06; Item 18 - Valor Unitário R$ 0,054; Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda. - CNPJ nº 67.729.178/0001-49 - Item 10 - Valor Unitário R$ 0,194; Empresa L&S Comércio de Medicamentos Ltda Me - CNPJ nº 14.332.092/0001-30 - Item 22 - Valor Unitário R$ 0,495; Item 23 - Valor Unitário R$ 0,97; Empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 12.889.035/0001-02 - Item 08 - Valor Unitário R$ 0,067; Item 15 - Valor Unitário R$ 0,499; Empresa EMS S/A - CNPJ nº 57.507.378/0003-65 - Item 11 - Valor Unitário R$ 0,52; Empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda. - CNPJ nº 81.706.251/0001-98 - Item 20 - Valor Unitário R$ 0,527; para: Item 25 - Valor Unitário R$ 0,95; Empresa Aglon Comércio e Representações Me - CNPJ nº 65.817.900/0001-71 - Item 24 - Valor Unitário R$ 1,39. Os itens 12 e 16 restaram FRACASSADOS. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão e de Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 05/2018. Marília Marton - 16/03/2018". São Caetano do Sul, 19 de março de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

"RESUMO: PROCESSO 100.213/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018 - Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos I. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa Medilar Imp. Dist. Prod. Médicos Hospitalares S/A. - CNPJ nº 07.752.236/0001-23 - Item 04 - Valor Unitário R$ 0,0205; Item 05 - Valor Unitário R$ 0,0164; Item 07 - Valor Unitário R$ 0,13; Item 11 - Valor Unitário R$ 0,028; Item 17 - Valor Unitário R$ 0,056; Item 18 - Valor Unitário R$ 0,0325; Empresa Vital Hospitalar Comercial Ltda. - CNPJ nº 61.610.283/0001-88 - Item 02 - Valor Unitário R$ 0,32; Empresa Multifarma Comercial Ltda. - CNPJ nº 21.681.325/0001-57 - Item 14 - Valor Unitário R$ 0,24; Item 23 - Valor Unitário R$ 0,155; Empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 12.889.035/0001-02 - Item 10 - Valor Unitário R$ 0,042; Item 16 - Valor Unitário R$ 0,049; Empresa Dimaster Com. de Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 02.520.829/0001-40 - Item 06 - Valor Unitário R$ 0,014; Empresa Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. - CNPJ nº 05.847.630/0001-10 - Item 12 - Valor Unitário R$ 0,025; Item 13 - Valor Unitário R$ 0,034; Empresa Antibiom Importadora Ltda. - CNPJ nº 11.260.846/0001-87 - Item 20 - Valor Unitário R$ 0,148; Empresa NDS Distr. de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 11.034.934/0001-60 - Item 01 - Valor Unitário R$ 0,063; Item 08 - Valor Unitário R$ 0,084; Empresa Drogafonte Ltda. - CNPJ nº 08.778.201/0001-26 - Item 03 - Valor Unitário R$ 0,132; Item 15 - Valor Unitário R$ 0,052; Item 21 - Valor Unitário R$ 0,069. Os itens 09 e 22 restaram FRACASSADOS. Os itens 19 e 25 restaram DESERTOS. DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas do Pregão e de Adjudicação, e no uso da competência que me foi atribuída pelo inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 03/2018. Marília Marton - 16/03/2018". São Caetano do Sul, 19 de março de 2018. Caio Lessio Previato-Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

"RESUMO: PROCESSO 100.214/2017 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018 - Registro de Preços para Fornecimento de Medicamentos IV. DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa NDS Distr. de Medicamentos Ltda. - CNPJ nº 11.034.934/0001-60 - Item 04 - Valor Unitário R$ 0,035; Item 05 - Valor Unitário R$ 0,122; Item 10 - Valor Unitário R$ 0,159; Item 11 - Valor Unitário R$ 9,50; Empresa Antibiom Importadora Ltda. CNPJ nº 11.260.846/001-87 - Item 25 - Valor Unitário R